

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 03 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria dos Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Rogério César Sacoman e Daniel Augusto da Silva Fabri)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Bonanza”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial Bonanza:

Avenida Projetada 01	Passará a denominar:	Av. Mário Nascimento
Rua Projetada 02	Passará a denominar:	Rua Walter Shigueru Yamauti
Rua Projetada 03	Passará a denominar:	Rua Dr. Benedito Benício Baliero
Rua Projetada 04	Passará a denominar:	Rua Yukio Ujikawa
Rua Projetada 05	Passará a denominar:	Rua Elizabet Anabel Malo Lallanes Evangelista
Rua Projetada 06	Prolongamento	Rua Osmar Rodrigues
Rua Projetada 07	Passará a denominar:	Rua Evandro Sérgio de Oliveira
Rua Projetada 08	Passará a denominar:	Rua Dr. Celso Augusto Coelho Ramenzoni
Rua Projetada 09	Passará a denominar:	Rua Herpílire Balista
Rua Projetada 10	Passará a denominar:	Rua Mário Pinto Alexandre Filho

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

MARY ALVES DOS SANTOS

1ª Secretária

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

2º Secretário